

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO
			Nº DO PROTOCOLO 00906/2023
Exm Senhor PREFEITO			
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):			
Mariana Silva Bezerra			
ENDEREÇO: Rua Coronel José Cristo, 35 – Treze de Maio			
João Pessoa/PB. CEP: 58.025-400			
TELEFONE: (83) 99984-9386			
E-MAIL: mariana.silva.bezerra@outlook.com			
EST. CIVIL: Solteira	NATURALIDADE: Campina Grande/PB	PROFISSÃO: Advogada	
Nº IDENTIDADE: 2514518 SSP/PB	Nº CNPJ OU CPF: 068.052.154-20		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUERf de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p><i>Solicito a atualização cadastral do imóvel localizado na R. Luiz de Souza Falcão, S/N, centro, município de Lucena.</i></p>			
DATA: 21/11/2023			ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Mariana Silva Bezerra</i>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARIANA SILVA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2514518 SSP PB

CPF 068.052.154-20 DATA NASCIMENTO 14/01/1987

FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA
 MARTA SUELI SILVA BEZERRA

PERMISSÃO ACC CATHAR

Nº REGISTRO 03606718770 VALIDADE 16/07/2025 1ª HABILITAÇÃO 08/06/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Mariana Silva Bezerra

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 22/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature] 16065618830 PB040915077

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848092777

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848092777

DOMICÍLIO DE ENTREGA

 ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA
 RUA DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO 90 AP 201 - CEP:58025140 - TREZE DE MAIO
 JOAO PESSOA PB (AG: 1)

 ROTEIRO: 010 - 0011 - 640 - 1480
 MATRÍCULA: 1010701-2023-10-8

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:1010701

 Data de Apresentação: **24/10/2023**

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

 Utilize o Código: **0001010701-9**

 Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA

RUA LUIZ DE SOUZA FALCAO, 419 - 58315000

 CENTRO
 LUCENA (AG: 1)

 CNPJ/CPF/RANI: 17X.XXX.XX4-53
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1010701-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5143745443

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/09/2023	18/10/2023	30	17/11/2023



NOTA FISCAL Nº: 001.984.921 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO:19/10/2023

 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:

2523 1009 0951 8300 0140 6600 2001 9849 2110 5486 9337

 Protocolo de Autorização:
 3252300019961878 - 19/10/2023 14:38:24

REF: MÊS / ANO
Outubro / 2023
VENCIMENTO
01/12/2023
TOTAL A PAGAR
R\$ 25,23

-"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				22,88	0,70	22,88	18	4,11		PIS	18,76	0,6671	0,12
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										COFINS	18,76	3,0729	0,58
POSTAGEM 10/2023				2,35	0,00	0,00		0,00		ICMS	22,88	18,00	4,11

Consumo kWh	Nº DIAS FAT
OUT/23	33
SET/23	29
AGO/23	28
JUL/23	29
JUN/23	33
MAI/23	30
ABR/23	31
MAR/23	30
FEV/23	30
JAN/23	32
DEZ/22	30
NOV/22	29
OUT/22	33

TOTAL: 25,23 0,70

22,88 4,11

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W5143745443	Energia ativa em kWh	Ponta	15	18	1	3

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ITAÚ		341-7	34191.09792 88999.322931 85951.190009 3 95510000002523
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ			VENCIMENTO 01/12/2023
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		CNPJ 09.095.183/0001-40	Ag/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59511-9
ENDEREÇO BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680		NOSSO NÚMERO 109/79889993-2	
DATA DO DOCUMENTO 19/10/2023	Nº DOCUMENTO 1010701-2023-10-8	ESPECIE DOC DS	ACEITE N
CARTEIRA 109		ESPECIE R\$	QUANTIDADE
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
PAGADOR ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA		CPF/CNPJ 176.395.574-53	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
RUA LUIZ DE SOUZA FALCAO, 419 LUCENA (AG: 1)			(+) MORA/ MULTA
SACADOR/ AVALISTA			(+) OUTROS ACRESCIMOS
			(-) VALOR COBRADO
			CÓD. DE BAIXA

 Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.


 Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossos canais


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15/06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SANTA LUZIA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
CARTÓRIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
JUCÉLIO OLIVEIRA
Jucélio de Oliveira Santos
Tabelião / Oficial do Registro Civil

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Livro: 003
Folha(s): 41 à 43

Valor R\$ 390.000,00

TRASLADO DE **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, que fazem e assinam: de um lado como **OUTORGANTE DOADORA**, Srt^a. **CAROLINE MENDES BEZERRA**; e de outro lado como **OUTORGADA DONATÁRIA**, Srt^a. **MARIANA SILVA BEZERRA**, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que aos VINTE (20) dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), nesta cidade de São José do Sabugi - Comarca de Santa Luzia, Estado Paraíba, Rua Manoel Alves da Silva, s/n, bairro Centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE DOADORA**, a Srt^a. **CAROLINE MENDES BEZERRA**, brasileira, fisioterapeuta, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei N° 10.406/2002), CPF n° 526.602.494-15 e RG n° 1.073.440 2ª via SSDS/PB, expedida em 07/01/2013, natural de Campina Grande/PB, nascida em 01/01/1968, filha de José Claudino Bezerra Filho e Francisca do Carmo Mendes Bezerra, endereço eletrônico: carolfisiomb@hotmail.com - telefone: (96) 9 8116 0385, residente na rua Profª Maria Esther Bezerra Mesquita, n° 84, Apartamento 103, bloco 031, bairro dos Ipês, João Pessoa/PB - CEP: 58028-700; e de outro lado como **OUTORGADA DONATÁRIA**, Srt^a. **MARIANA SILVA BEZERRA**, brasileira, advogada, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é



solteira até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei N° 10.406/2002), CPF n° 068.052.154-20 e RG n° 2.514.518 SSP/PB (CNH: 03606718770 Detran/PB - emissão: 22/07/2020), natural de Campina Grande/PB, nascida em 14/01/1987, filha de Antônio Carlos Mendes Bezerra e Marta Sueli Silva Bezerra, endereço eletrônico: mariana.silva.bezerra@outlook.com - telefone: (83) 9 9984 9386, residente na rua Coronel José Cristo, n° 35, bairro Treze de Maio, João Pessoa/PB - CEP: 58025-400, os presentes juridicamente capazes e identificadas como as próprias por mim Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelas partes, **OUTORGANTE** e **OUTORGADA**, que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pela **OUTORGANTE DOADORA** me foi dito que, por justo título de aquisição legal, é senhora e legítima possuidora, em pleno domínio e posse, e livres desembaraçados de quaisquer ônus e impostos, dos seguintes imóveis: I) **Apartamento sob n° 103 (cento e três), tipo B, bloco 031, prédio 084, situado na rua Projetada do Conjunto João Castelo Branco Lins, Parque dos Ipês, Mandacaru, João Pessoa/PB, contendo sala, dois quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 48,13m², área comum de 6,64m², área total de 54,77m² e fração ideal de 0,0021781, com inscrição municipal n° 079317-5 e localização cartografica: 16071036300000363, devidamente registrado no 2° Cartório de Imóveis de João Pessoa/PB, no livro 2 BW, fls. 123, sob n° de ordem R-8-31.864, em data de 30/09/2010; II) Prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na rua Luiz de Souza Falcão, s/n, centro, município de Lucena/PB, contendo: terraço em forma de "L", sala, quarto, cozinha, banheiro, edificado em terreno próprio que mede 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 29,00m (vinte e nove metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se: pela frente com a rua onde está situado, lado direito com a rua Inácio Feitosa, lado esquerdo com terreno medindo 18,50m de frente por 31,30m de comprimento e nos fundos com Rizomar de Mendonça Gomes, com uma área construída de 95,20m² (noventa e cinco virgula vinte metros quadrados), com inscrição imobiliária n° 1.0002.004.02.0005.0000.0 - sequencial: 1027492.8, devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, no livro 2-D, fls. 079, matrícula n° 1.357, em data de 14/08/2009. Os imóveis anteriormente descritos encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus pedimiais extrajudiciais, foro, penhor ou hipoteca e deles a **OUTORGANTE** faz espontaneamente doação, sem induzimento ou coação de espécie alguma, a **OUTORGADA**, como de fato o têm feito, por esta e melhor forma de direito, **declarando possuir outros bens e rendas suficientes à sua subsistência, transferindo-lhe, desde já, o domínio, posse, direito e ação, para que deles possa usar e gozar livremente, como seus, fazendo esta doação firme e valiosa por si, seus herdeiros, respondendo pela evicção de direito. Para efeito fiscal, foi a dado esta doação o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, sendo o Apartamento sob n° 103 (cento e três), tipo B, bloco 031, prédio 084, situado na rua Projetada do Conjunto João Castelo Branco Lins, Parque dos Ipês, Mandacaru, João Pessoa/PB,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten mark

no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** e o Prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na rua Luiz de Souza Falcão, s/n, centro, município de Lucena/PB, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Que de hoje em diante, por força desta Escritura e da cláusula constitui, obrigando-se a **OUTORGANTE**, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta doação sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamada à autoria. Pela **OUTORGADA**, me foi dito que aceitam a presente Doação e Escritura, em todos os seus expressos termos, e declarações. Certifico o seguinte: **1.** que sobre o presente ato foi emitida **DOI**; **2.** que foi recolhido o **Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos**, conforme Guia de Informação nº 061704, emitida em 18/05/2023, na importância total de **R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, através do **DAR 3029104365** e o **DAR 3028924714**; **3.** Foram apresentadas: **Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativa a Imóvel Determinado** - Número da Certidão: **2023/060215** - Nº de Controle de Autenticação: **493.794.579.393** - Identificação do Imóvel - Inscrição do Imóvel: **079317-9** - Localização Cart. Atual: **16071036300000363** - Localização Cart. Anterior: **1828515920000363** - Logradouro: **Rua Professora Maria Esther Bezerra Mesquita** - Número: **84** - Apt.: **103** - Bloco: **031** - Bairro: **Bairro dos Ipês** - CEP: **58028-700** - Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, em **31/052/2023**, às **15:41:31**; **Certidão Negativa de Débitos nº 1.561** - Imposto Predial e Territorial Urbano - Localização: **Luiz de Souza Falcão, s/n - Lucena/PB** - CEP: **58315-000** - Inscrição Imobiliária: **1.0002.004.02.0005.0000.0** - Sequencial: **10274928** - CPF: **526.602.494-15** - Proprietário: **Caroline Mendes Bezerra** - Código de Validação: **KZRQ184865** - Emitida pela Prefeitura Municipal de Lucena, em **31 de maio de 2023**; **4.** que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; **5.** que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; **6.** que foram apresentadas as seguintes **CERTIDÕES**: **6.1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** - Nome: **Caroline Mendes Bezerra** - CPF: **526.602.494-15** - Emitida às **16:41:13** do dia **31/05/2023** - Válida até: **27/11/2023** - Código de controle da Certidão: **3C3C.7B77.7452.A7A5**; **6.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** - Nome: **Caroline Mendes Bezerra** - CPF: **526.602.494-15** - Certidão nº **23989378/2023** - Expedição: **31/05/2023**, às **16:46:04** - Validade: **27/11/2023**; **7.** que os imóveis encontram-se inscritos, conforme Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986; **8.** que a **OUTORGANTE DOADORA** declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação dos imóveis objeto desta escritura; **9.** Que foram expedidas as Guias de Recolhimento de Emolumentos; **10.** que a **OUTORGADA DONATÁRIA** declara, expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas aos feitos ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; **11.** que não foi feita a distribuição da



328066 C



presente escritura de acordo com a Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. Em cumprimento ao provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada consulta à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** - Dados Pesquisados: **Caroline Mendes Bezerra** - CPF: **526.602.494-15** Data e hora da pesquisa: **20/06/2023**, às **16:31:23** Código Hash: **c4f8. dd88. 666b. de63. b752. 4e74. e51e. 2366. 73e5. 8433** (Resultado: **NEGATIVO**); Dados Pesquisados: **Mariana Silva Bezerra** - CPF: **068.052.154-20** Data e hora da pesquisa: **20/06/2023**, às **16:33:21** Código Hash: **fabf. 2d74. 88b7. 0f11. b3ec. 230b. 4bca. d200. 9208. 1e18** (Resultado: **NEGATIVO**). Em atendimento à **Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018, as partes declaram: I) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; II) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC, SINTER, CRI e similares, por imposição de norma legal; III) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão do presente instrumento a terceiros, bem como de seu registro na matrícula. As partes requerem ainda ao Registrador de Imóveis competente, que procedas às averbações necessárias ao registro do presente título, inclusive as do Art. 167, II, 4 e 5, da Lei dos Registro Públicos, sem a necessidade de apresentar requerimento autônomo para tal fim, nos termos do Art. 906 do Código de Normas Extrajudicial da Paraíba. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Jucélio de Oliveira Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho (_____) da verdade. As.: Caroline Mendes Bezerra; Mariana Silva Bezerra. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 20 de Junho de 2023, às fls. 41 a 43

Registros

Matrícula:	Selo Digital:	Emolumentos:	QR Code:
31864	AOG12058-XHEO	Emolumentos: R\$ 2.412,50; Taxa FARPEN: R\$ 197,31; Taxa FEPEJ: R\$ 443,90; Taxa MP: R\$ 38,60; Valor Total: R\$ 3.092,31, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006.	
1357	AOG12059-FCR1	Emolumentos: R\$ 4.062,50; Taxa FARPEN: R\$ 238,56; Taxa FEPEJ: R\$ 747,50; Taxa MP: R\$ 65,00; Valor Total: R\$ 5.113,56, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006.	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[Assinatura]

São José do Sabugi/PB, 20 de Junho de 2023

Assinado digitalmente por:
JUCELIO DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 759.894.684-15
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/06/2023 17:00:36 -03:00



ET Eunápio Torres
1º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano / João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3219-1234 / Site: www.eunapiotortes.com.br

PRENOTADO NO LIVRO DE PROTOCOLO

Livro: 1AN Folha: 017 Sob N. Ordem: 438.501
Em 05 de Julho de 2023

O Oficial _____

ET Eunápio Torres
1º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano / João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3219-1234 / Site: www.eunapiotortes.com.br

Selo Digital: AOL54682-L34A

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prenotado no Protocolo 1-1AN sob n. 438.501 pg 017
Registrado no Livro 2BW Fls 259 Ordem R-9-31 864

Funcionário: FELLIPPE MOURA
João Pessoa, 14 de Junho de 2023

O Oficial _____



Assuero Medeiros dos Santos
Escrivente

SANDRA BARROS NOGUEIRA
Escrivente Autorizada
CPF: 856.562.836-15



SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA, Tab. Patrícia
R. Américo Falcão, 831, Contra-CEP 58318-208 Fone: (83) 88313-2282

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-002070

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 4
nº 18443 e registrado no Livro 2 na Matrícula
1357 sob nº R-0007. Lucena - PB. 25/10/2023

EMOL: R\$2.031,00 FEPJ: R\$373,00 FARPEN: R\$107,70 ISS: R\$0,00

SELO DIGITAL: ANH81388-Y52N

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sandra Barros Nogueira
SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Este documento foi assinado por JUCELIO DE OLIVEIRA SANTOS
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código VJDP8-ES2EQ-KBVJ-08Z065 C

ES2EQ-KBVJ-08Z065 C



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJDP8-ES2EQ-KBVFJ-LALZ2

Matrícula Notarial Eletrônica: 070763.2023.06.20.00000185-84

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JUCELIO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 759.894.684-15) em 29/06/2023 17:00

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VJDP8-ES2EQ-KBVFJ-LALZ2>



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00906/2023	MARIANA SILVA BEZERRA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	21/11/2023 09:53:19